

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 4029/90

Interessado : Carlos Henrique "Marcondes Faria"

Assunto: Indicação do interessado para lecionar à disciplina "Teoria Geral da Administração" na FCEA de Santo André.

Relator: Consº Benedito Olegário R.N.de Sá

Parecer CEE nº 1080/90 CTG "D" Aprovado em 05.12.90

Comunicado ao Pleno em 19.12.90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André indica Carlos Henrique Marcondes Faria para lecionar a disciplina "Teoria Geral da Administração", junto ao Departamento de Administração dos Cursos de Administração de Empresas, Administração Hospitalar e Ciências Econômicas.

O interessado iniciou suas atividades, em 30/6/90, em substituição ao Prof. Joaquim Vilar Cabos.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é bacharel em Ciências Econômicas-1986, pela Faculdade proponente.

Participou ainda, dos seguintes cursos:

- Eletrônica-Rádio e T.V.

- Seminário de Estratégia e Dialética nas Negociações de Compras - 32 horas;

- Tecnologia Mec. e Leitura de Des. Técnico-Mecânico- 180 horas - SENAI;

- Administração de Materiais e Suprimento - 30 h/a; Acompanhamento de Projetos - 30 h/a; Pesquisa Operacional- 30 h/a.

3. CONCLUSÃO:

Em caráter excepcional, nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Carlos Henrique Marcondes Faria a lecionar a disciplina "Teoria Geral da Administração", nos cursos de Administração de Empresas, Administração Hospitalar e Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

São Paulo, 22 de agosto de 1990.

a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO. RAU adota, como seu parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá , José Machado Couto , Raphaela Carrozzo Scardua e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 05/12/90.

a) *Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini*
Presidente